
DECRETO Nº 2.909, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 2.538 de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.600, de 18 de agosto de 2008;

Considerando a necessidade administrativa de alterar os membros nomeados via Decreto Municipal n. 2.122, de 06 de junho de 2023, alterado pelo Decreto Municipal n.2.587, de 01 de março de 2024;

Considerando tudo mais sobre o assunto,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.122, de 06 de junho de 2023, alterado pelo Decreto 2.587, de 01 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I.Representante do Poder Executivo.

Titular: Sandoval Silva de Melo

Suplente: Débora Mamede Lino

II.Representante do Poder Legislativo

Titular: Thaiany Cristine Carneiro

Suplente: Idelvan Evangelista do Nascimento

Art. 2º Ratificam-se todos os demais termos dos Decreto Municipais que ora se alteram, para que surta todos os seus legais efeitos de direito.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n. 2.122, de 06 de junho de 2023 e o Decreto municipal nº 2.587, de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALAO, ESTADO DE GOIÁS,
aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024.



ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito municipal